

EDITAL Nº¹⁷⁸...../2023

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião Extraordinária Pública de hoje realizada, tomou as deliberações constantes da Minuta da Ata nº. 07/2023, que se encontra anexa ao presente Edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 17 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~em como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 21/03/2023

O Fiscal Municipal,



A GAGA

UNMUNICIS

O Coordenador da Zona Oeste
José Paulo Duarte

2023.03.22



CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da Ata n.º 7/2023

Reunião Extraordinária Pública 17/03/2023

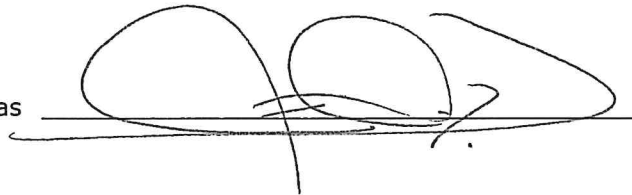
Hora de Abertura 8 horas e 30 minutos

Às 10 horas e 43 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a Reunião

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

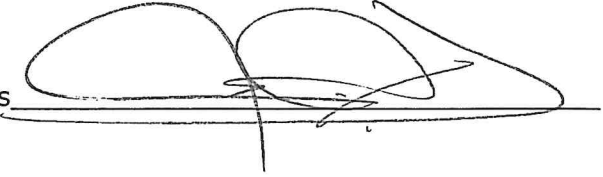


Observações:

Reunião Extraordinária Pública 17 / 03 / 2023

Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



Vice-Presidente

Miguel Martinez de Castro Pinto Luz



Vereadores

Alexandre Nuno Aguiar Faria



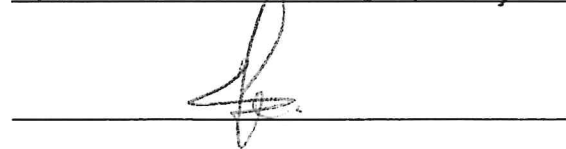
Joana Presas Pinto de Balsemão



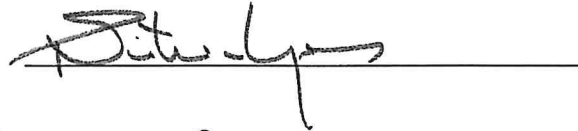
Frederico Pinho de Almeida



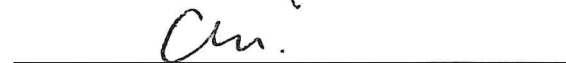
Luís Miguel Oliveira dos Reis



Nuno Piteira Lopes



Carla Sofia Nunes Semedo



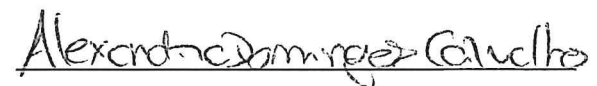
Francisco Mendes Correia Kreye



João Rodrigues dos Santos



Alexandra Santos Domingos Carvalho



PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 242-2023 [GACM]

Pelouro: **Aprovação da Minuta**Assunto: **Aprovação da Minuta da Ata nº 7 de 17 de março de 2023**

Considerando que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta da Ata n.º 07/2023, de 17 de março.

O Presidente da Câmara,

14/03/2023

X Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

DELIBERAÇÃO:**Aprovado por unanimidade.**



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Início 09h30m

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

1. PROC N.º 711/EOP/DCP/2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO MINUTA DO CONTRATO.

Aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO DA MINUTA:

2. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA N.º 7 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Fim da reunião 10h43m